



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 007/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja realizado um amplo estudo para correção dos salários dos funcionários municipais”.

JUSTIFICAÇÃO:

A presente indicação se justifica pelo fato de que inúmeros funcionários do município têm manifestado o seu descontentamento com os valores atuais de sua remuneração.

Cumprе salientar, que de fato, vários funcionários atualmente possuem o seu salário defasado, uma vez que os mesmos não são corrigidos pelos índices inflacionários, ocasionando assim a perda do seu valor aquisitivo.

A título de exemplos podemos citar os motoristas de carro pesado, que na época de realização do concurso público no município possuíam um salário de R\$ 1.240,00 (Hum Mil e Duzentos Quarenta Reais), sendo que o salário mínimo era de R\$ 788,00 (Setecentos e Setenta e Oito Reais).

Atualmente os mesmos possuem uma remuneração de R\$ 1.440,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), sendo que o salário mínimo atual é de R\$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais).

Ou seja, enquanto o salário mínimo teve um aumento de R\$ R\$ 424,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), o aumento para tais funcionários foi de somente R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Nesta mesma situação, encontram-se inúmeros servidores do município.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, bem como no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 10 de Março de 2022.

Valéria Grossi Goulart

VALÉRIA GROSSI GOULART

Vereadora

INDICAÇÃO: () APROVADA () REPROVADA

[Handwritten signature]
14/03/2022